

*[Handwritten mark]*

matrícula  
**118.617**

ficha  
**1**

06 de DEZEMBRO de 2001.

São Paulo,

**IMÓVEL:** TERRENO situado à rua Joaquim Miguel Dutra, antiga rua Dois, lote nº 51 da quadra nº 02, no JARDIM CÉLIA, no DISTRITO DE GUAIANAZES, medindo 6,50m de frente para a referida rua, por 20,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando sua área de 130,00m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito, visto da rua, com os lotes nºs 52, 53 e parte do lote 54; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confronta com o lote nº 50, e pelos fundos confronta com o lote nº 57; todos os lotes confrontantes são da mesma quadra nº 02, sendo que anteriormente, era dado como sendo lote nº 25-B da quadra nº 02, e confrontava de ambos os lados e fundos com Humberto Ricci Canto e sua mulher Candida Marina Canto.

**CONTRIBUINTE:** 138.307.0051-1.

**PROPRIETÁRIOS:** HUMBERTO RICCI CANTO, RG. nº 472.892-SP advogado, e sua mulher CÂNDIDA MARINA CANTO, RG. nº 599.200-SP do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF nº 186.713.818-20, residentes e domiciliados no Sítio Jandaia, no Distrito de Alumínio, Município de Mairinque, Comarca de São Roque, deste Estado.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 89.040 (15/04/1.974), desta Serventia.

*[Handwritten signature]*

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Av. 01, em 06 de DEZEMBRO de 2001.

Pela escritura de 06/09/2001 (livro 272, fls. 302/304), do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianazes, Comarca da Capital, foi autorizada a presente averbação para constar os falecimentos de HUMBERTO RICCI CANTO e CÂNDIDA MARINA CANTO, ocorridos em 10/06/1993 e 21/05/1998, os quais foram casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme provam os termos de óbito nºs 2.780 lavrado às fls. 050, do livro C-025 e 3975, lavrado às fls. 061V, do livro C-027, constantes de certidões fornecidas pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Mairinque, Comarca de São Roque, deste Estado, aos 25/09/2000, tudo respectivamente.

*[Handwritten signature]*  
Paulo A. Montalbano  
ESCR. HABILITADO

*[Handwritten signature]*

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Av. 02, em 06 de DEZEMBRO de 2001.

Pela escritura de 06/09/2001 (livro 272, fls. 302/304), do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianazes, Comarca da Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que na vigência do contrato particular de 05/01/1973, (continua no verso)

matricula

118.617

ficha

1

verso

não registrado e referido no título, os cessionários JOSÉ CARLOS FERNANDES, RG nº 3.042.358-SP e CPF/MF nº 098.492.038-20, açougueiro, e JACY COSTA DE OLIVEIRA, RG nº 18.462.314-5-SP, CPF/MF nº 128.294.568-82, do lar, brasileiros, separados consensualmente entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itapuraíba nº 47, e Rua Joaquim Miguel Dutra nº 20, respectivamente, **CONSTRUÍRAM** a CASA que recebeu o nº 20 da rua Joaquim Miguel Dutra, com a área construída de 34,00m<sup>2</sup>, conforme prova o Certificado de Regularidade da Edificação nº 01.018.497, expedido pela PMSF aos 16/10/1978, e o Aviso-Recibo de IPTU nº 092.087, expedido pela mesma prefeitura, para o exercício de 2001, cuja obra se enquadra nas condições estabelecidas no artigo 278 do Decreto Federal nº 3048/99, por se tratar de construção sem mão de obra assalariada e destinada a uso próprio, conforme declaração feita no título.

Paulo A. Montalbano  
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

R. 03, em 06 de DEZEMBRO de 2001.

Pela escritura de 06/09/2001 (livro 272, fls. 302/304), do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianazes, Comarca da Capital, os Espólios de HUMBERTO RICCI CANTO e CÂNDIDA MARINA CANTO, os quais foram casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos em comum no CPF/MF nº 186.713.818-20, representados pela inventariante CÉLIA CANTO, brasileira, viúva, professora, RG nº 3.130.251-SP e CPF/MF nº 072.886.738-98, residente e domiciliada na Cidade de Mairinque, neste Estado, no Sítio Jandaia, Bairro Sinindu, devidamente autorizada pelo alvará referido no título, **VENDERAM** a JORGE PEREIRA DE JESUS, RG nº 18.462.221-SP e CPF/MF nº 089.018.248-50, gerente tributário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com ROSA MARIA ALVES OLIVEIRA DE JESUS, RG nº 17.967.561-8-SP e CPF/MF nº 132.503.958-62, diretora financeira, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Joaquim Miguel Dutra nº 166, o **TERRENO** pelo valor de R\$0,01 (um centavo), em cumprimento ao compromisso de 18/10/1972 e às cessões celebradas em 05/01/1973 e pelo título, pelo valor de R\$3.000,00 (três mil reais), inclusive valor das benfeitorias. Sendo a benfeitoria constante da Av. 02, transmitida pelos anuentes cedentes, JOSÉ CARLOS FERNANDES e JACY COSTA DE OLIVEIRA, já qualificados, pelo valor de R\$3.000,00 (três mil reais), inclusive valor da cessão.

Paulo A. Montalbano  
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

R. 04, em 06 de DEZEMBRO de 2001.

Pela escritura de 13/11/2001 (livro 272, fls. 386/387), do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianazes, Comarca da Capital, (continua na ficha 2)

matricula

118.617

ficha

2

06 de DEZEMBRO de 2001.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 118.617)

JORGE PEREIRA DE JESUS e sua mulher ROSA MARIA ALVES OLIVEIRA DE JESUS, já qualificados, **VENDERAM** a EDITH PEREIRA PACHECO, RG nº 18.301.763-SP e CPF/MF nº 073.599.258-43, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ARISDETE JOSÉ PACHECO, RG nº 11.131.774-SP e CPF/MF nº 565.455.798-00, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Jorge de Mendonça nº 25, o imóvel pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

*[Handwritten signature]*  
Fausto M. Montealbano  
ESCR. HABILITADO

*[Handwritten signature]*

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

**Av. 05, em 18 de AGOSTO de 2003.**

Pela escritura de 29/05/2003 (livro 298, fls. 235) do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianazes, Comarca da Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que o número correto do CPF/MF do adquirente do R. 04 ARISDETE JOSÉ PACHECO, é 665.455.798-00, conforme prova a consulta feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, aos 15/08/2003 e não como constou do título que deu origem ao aludido registro, que neste particular fica retificado.

*[Handwritten signature]*

Fausto M. R. Mota  
ESCR. AUTORIZADO

**R. 06, em 18 de AGOSTO de 2003.**

Pela escritura de 29/05/2003 (livro 298, fls. 235) do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianazes, Comarca da Capital, EDITH PEREIRA PACHECO e seu marido ARISDETE JOSÉ PACHECO, qualificados no R. 04, **VENDERAM** a ANDERSON LACERDA PEREIRA, RG nº 27.105.818-3-SP e CPF/MF nº 285.803.218-16, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na rua Michel Kradich nº 17-B, Ferraz de Vasconcelos, neste Estado, o imóvel pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

*[Handwritten signature]*

Fausto M. R. Mota  
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

118.617

ficha

2

verso

**Av. 07, em 29 de ABRIL de 2004.**

Pelo instrumento particular de 23/01/2004, ANDERSON LACERDA PEREIRA, qualificado no R. 06, atualmente residente na rua Copenhague nº 112, em **garantia** da locação do imóvel situado na Avenida Nove de Julho nº 182 da Cidade de Poá deste Estado, firmada pelo mesmo instrumento, pelo prazo de 24 meses com início em 06/01/2004 e término em 06/01/2006 e aluguel mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), figurando como **locadores**: 1) ARMANDO ANTÔNIO PAULOS, português, comerciante, RNE nº W.230.636-0-SE/DPMF e CPF/MF nº 302.959.638-91, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com MARIA ADELAIDE PAULOS, portuguesa, do lar, RNE W.230634-4-SE/DPMF e CPF/MF nº 214.880.908-31, residentes e domiciliados na rua Cruzeiro, em Poá deste Estado e 2) JOSÉ NUNES DA SILVA, português, comerciante, RNE nº 215.482-R/SE/DPMF, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com LAURINDA DA CONCEIÇÃO MORAES, portuguesa, do lar, RNE nº W.230.635-2-SE/DPMF e CPF/MF nº 056.195.218-34, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Bartolomeu Esteves nº 307, na cidade de Alvin deste Estado, e como **locatário** o mesmo caucionante, **DEU** em **CAUÇÃO** o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 8.245 de 18/10/1991.

Elcio L. G. Pereira  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 08, em 27 de AGOSTO de 2008.**

Pelo instrumento particular de 01/06/2008, ANDERSON LACERDA PEREIRA, atualmente residente e domiciliado nesta Capital, na rua Copenhague nº 112, qualificado no R.06, em **garantia** da locação do imóvel situado na avenida Nove de Julho nº 182, na cidade de Poá, deste Estado, firmada pelo mesmo instrumento, pelo prazo de 24 meses, com início em 01 de junho de 2008 e término em 01 de junho de 2010, e aluguel mensal de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), figurando como **locador**: 1) ARMANDO ANTÔNIO PAULOS casado com MARIA ADELAIDE PAULOS, qualificados no item "1" da Av.07 e 2) JOSÉ NUNES DA SILVA, casado com LAURINDA DA CONCEIÇÃO MORAES CPF/MF nº 222.479.648-00, qualificados no item "2" da Av. 07, representados por seu procurador, LUIZ DOS SANTOS PEREZ, brasileiro, advogado, separado, inscrito na OAB/SP nº 77.553, conforme instrumentos particulares de procuração datado de 02/01/2007 e 01/01/2007, e como **locatário**: o mesmo caucionante, **DEU** em **CAUÇÃO** o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 8.245 de 18/10/1991.

Geovane do N. Floriano  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

118.617

ficha

03

São Paulo,

10 de abril de 2023

Av. 09, em 10 de abril de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 520.940 de 22/03/2023).

Da certidão expedida em 21/03/2023, pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Poá, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo nº 10021117720218260462), na qual figuram como **exequente**: 1) ANTONIO MORAIS DA SILVA, inscrito no CPF/ME nº 332.675.458-20; 2) ARMANDO ANTONIO PAULOS, CPF/ME nº 302.959.638-91; e 3) ARMINDA MORAES DA SILVA PEIXOTO, CPF/ME nº 157.237.928-65, e como **executado**: ANDERSON LACERDA PEREIRA, já qualificado, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$35.314,12 (trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e doze centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, **ANDERSON LACERDA PEREIRA**, já qualificado.

selo: 124594331BM000828264NN23A

MARCUS VINICIUS S. BRITO  
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em [www.registrario.sp.gov.br](http://www.registrario.sp.gov.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR